



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n

Novo Progresso – Pará.

RETIRADA DE
PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 976 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Institui a criação de SEMI -Unidades de Terapia Intensiva (SEMI -UTIs) em hospitais públicos, visando aprimorar o atendimento de pacientes em condições críticas e intermediárias de saúde, e realização de cirurgias ortopédicas simples sem osso exposto.”
De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Art. 1º Fica instituída a criação de SEMI -Unidades de Terapia Intensiva (SEMI-UTIs) em hospitais públicos, como forma de atendimento a pacientes que necessitam de monitoramento e cuidados médicos especializados, mas que não apresentam quadro clínico que justifique internação em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) convencional.

Art. 2º A SEMI -UTI será caracterizada por:

- I – Disponibilidade de equipe médica, de enfermagem e de fisioterapia, em regime de plantão;
- II – Monitoramento contínuo dos sinais vitais dos pacientes;
- III – Equipamentos de suporte ventilatório não invasivo e terapias para estabilização clínica;
- IV – Estrutura física e recursos materiais intermediários entre a enfermaria e a UTI convencional.

Art. 3º Os hospitais públicos devem criar e adaptar as suas infraestruturas para implementação de SEMI -UTIs de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde a **RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Art. 4º As SEMI -UTIs deverão ser destinadas a:

- I – Pacientes que necessitam de suporte médico constante, mas que não estão em risco iminente de morte;
- II – Pacientes que estão se recuperando de condições críticas e precisam de monitoramento intensivo até que possam ser transferidos para uma enfermaria ou liberados;
- III – Pacientes com condições clínicas específicas que necessitam de monitoramento constante, como os com doenças respiratórias agudas ou complicações cardíacas.

Art. 5º O Ministério da Saúde regulamentará os critérios técnicos, de pessoal e de equipamentos necessários para o funcionamento das SEMI -UTIs, incluindo o número mínimo de profissionais e a qualificação exigida.

Art. 6º Fica instituída a fiscalização regular do funcionamento das SEMI -UTIs, a ser realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaias Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

Art. 7º Os hospitais municipais que aderirem ao funcionamento de SEMI-UTIs deverão ser adequados às normas do Sistema Único de Saúde (SUS) no que tange ao atendimento de pacientes de alta complexidade.

Art. 8º A criação de SEMI-UTIs deverá ser acompanhada de estratégias de financiamento por meio de recursos do SUS, bem como da ampliação de parcerias públicas- para garantir a implementação e a manutenção dessas unidades.

Art. 9º As SEMI-UTIs terão um período inicial de implementação de [X anos], a partir da publicação desta Lei, para garantir a adequação de todas as unidades hospitalares à nova regulamentação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sinval Silva em 22 de abril de 2025

Pedro de Vargas.

Vereador União Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

Justificativa

A criação de uma SEMI-UTI (Unidade de Terapia Intensiva intermediária) pode ser um projeto legislativo importante, especialmente em contextos onde há uma necessidade crescente de atendimento médico intensivo, mas não há recursos suficientes para instalar UTIs completas em todos os hospitais. A SEMI-UTI pode ser vista como uma unidade de cuidado intermediário, entre a enfermaria e a UTI, oferecendo mais monitoramento e cuidado especializado do que uma enfermaria, mas, sem a complexidade total de uma UTI.

A implementação de SEMI -UTIs também permitirá a redução da mortalidade de pacientes que necessitam de cuidados intermediários, mas que, por algum motivo, não possuem uma condição clínica que justifique uma internação em UTI convencional. Isso representará um avanço no atendimento de saúde pública e na diminuição da fila do TFD, e do tempo de espera para leitos de UTI.

Conclusão:

A criação de uma SEMI-UTI pode ser uma alternativa viável e eficaz para melhorar o atendimento a pacientes com condições críticas intermediárias, otimizando o uso dos recursos hospitalares e aumentando a capacidade de resposta do sistema de saúde. A regulamentação proposta no projeto de lei estabelece os requisitos necessários para garantir que a iniciativa seja implementada de maneira eficiente e com segurança para os pacientes.

Esse projeto de lei tem como objetivo criar uma rede de apoio que atenda pacientes críticos de maneira mais eficiente e eficaz, sem sobrecarregar as UTIs, e diminuindo a fila do TFD, garantindo cuidados adequados.

Criar uma SEMI- UTI (Unidade de Terapia Intensiva) envolve uma série de etapas técnicas, legais e estruturais. A SEMI-UTI é uma área hospitalar destinada ao cuidado de pacientes que não necessitam de cuidados tão intensivos quanto os de uma UTI convencional, mas que ainda precisam de monitoramento constante. Aqui estão as etapas gerais para criar uma SEMI-UTI:

1. Planejamento e Avaliação de Necessidades

Avaliação de demanda: Avalie a necessidade de uma SEMI-UTI na região. Isso pode ser feito analisando as taxas de internação e os tipos de condições que exigem monitoramento intensivo, mas que não demandam a estrutura de uma UTI completa.

Definição do público-alvo: Identifique os tipos de pacientes que serão atendidos, como aqueles com doenças cardíacas, respiratórias ou pós-cirúrgicos que não necessitam de cuidados 24 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

2. Infraestrutura e Ambiente

Espaço físico adequado: Escolha uma área do hospital com espaço para os equipamentos e que possibilite monitoramento constante. A SEMI-UTI deve ser isolada, mas de fácil acesso aos profissionais de saúde.

Ventilação e iluminação: Garanta que o local tenha boa ventilação e iluminação para o conforto dos pacientes e dos profissionais. O ambiente deve ser confortável e seguro.

Equipamentos médicos: A SEMI-UTI precisa de equipamentos específicos, como monitores cardíacos, monitores de pressão arterial, bombas de infusão e ventiladores, dependendo do perfil de pacientes.

3. Equipe Multidisciplinar

Profissionais qualificados: A equipe deve incluir médicos, enfermeiros, ortopedistas, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas e outros profissionais especializados.

Treinamento contínuo: Proporcione treinamento regular para a equipe sobre cuidados intensivos e protocolos de emergência.

Supervisão constante: A equipe de saúde deve ter supervisão constante dos casos, já que os pacientes podem evoluir rapidamente para situações mais graves.

4. Protocolos de Atendimento

Definição de protocolos clínicos: Desenvolva protocolos claros de manejo de pacientes, incluindo critérios de admissão e alta, monitoramento constante, e intervenções de emergência.

Acompanhamento contínuo: Apesar de ser uma unidade de cuidados intermediários, é importante que os pacientes tenham acompanhamento contínuo, com exames e monitoramento frequente.

5. Aspectos Legais e Normativos

Licenciamento e regulamentação: Certifique-se de que a SEMI -UTI esteja em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações do Ministério da Saúde e de outras entidades de saúde. Isso inclui licenciamento hospitalar e verificações de infraestrutura.

Documentação adequada: Registre todos os atendimentos e processos de saúde dos pacientes de acordo com as exigências legais e éticas, como prontuários eletrônicos e históricos médicos.

6. Tecnologia da Informação

Sistema de registros eletrônicos de saúde (RES): Implemente um sistema para monitoramento eletrônico de pacientes e para manter registros de saúde acessíveis e integrados.

Telemedicina: Em alguns casos, a telemedicina pode ser útil para consultorias externas, especialmente para especialidades específicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

7. Estratégias de Monitoramento

Monitoramento em tempo real: A SEMI -UTI deve ter sistemas para monitoramento constante de sinais vitais como frequência cardíaca, saturação de oxigênio, pressão arterial e outros parâmetros críticos.

Equipe de plantão: Estabeleça uma equipe de plantão para situações emergenciais, garantindo que os pacientes possam ser rapidamente transferidos para o caso necessário.

8. Custos e Manutenção

Orçamento inicial e manutenção: Considere os custos iniciais de instalação e os custos de manutenção periódica dos equipamentos e pessoal. O bom planejamento financeiro é fundamental para garantir a operação a longo prazo.

Parcerias e convênios: Considere firmar parcerias com planos de saúde ou com o SUS para aumentar a acessibilidade do serviço.

1. Monitores de Sinais Vitais

Monitor multiparamétrico: Equipamento que monitora sinais vitais essenciais, como frequência cardíaca, pressão arterial, temperatura corporal, saturação de oxigênio (SpO2), frequência respiratória e glicemia. Ele permite a visualização constante e em tempo real dos parâmetros do paciente.

ECG (Eletrocardiograma): Utilizado para monitorar a atividade elétrica do coração, ajudando a detectar arritmias e outras condições cardíacas.

2. Ventiladores Pulmonares

Ventilador mecânico (respirador): Usado para pacientes que apresentam dificuldades respiratórias, mas que não necessitam de ventilação invasiva constante. Ele fornece suporte respiratório assistido e ajuda na oxigenação.

CPAP/BiPAP: Equipamentos de pressão positiva contínua ou bi-level, usados para pacientes com insuficiência respiratória, como em casos de apneia do sono ou doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).

3. Bombas de Infusão

Bomba de infusão volumétrica: Usada para administrar medicamentos, líquidos intravenosos e nutrição parenteral de forma controlada e precisa. Ela é fundamental para garantir que as infusões ocorram nas doses corretas e no tempo adequado.

Bomba de infusão de alta precisão: Essencial para administrar medicamentos críticos, como sedativos, analgésicos ou antibióticos.

4. Oxímetro de Pulso

Equipamento utilizado para medir a saturação de oxigênio no sangue de forma não invasiva. Ele é importante para monitorar o estado respiratório do paciente em tempo real e identificar quedas nos níveis de oxigênio.

5. Monitor de Pressão Arterial Invasiva



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

Para pacientes com risco de instabilidade hemodinâmica, um monitor de pressão arterial invasiva pode ser necessário, usando um cateter colocado em uma artéria para medir a pressão arterial com mais precisão.

6. Eletrocardiógrafo

Utilizado para a realização de exames de ECG (eletrocardiograma), essencial para monitoramento da saúde cardíaca do paciente, identificando arritmias ou outros distúrbios cardíacos.

7. Desfibrilador Externo Automático (DEA)

Equipamento utilizado para realizar desfibrilação cardíaca em casos de parada cardíaca ou arritmias graves. Ele aplica choques elétricos para restaurar o ritmo normal do coração.

8. Equipamentos de Suporte à Nutrição

Sonda nasogástrica (SNG) ou sonda de gastrostomia: Utilizada para alimentação enteral (nutrição via tubo) em pacientes que não conseguem se alimentar por via oral, mas que não necessitam de nutrição parenteral total.

Infusores de Nutrição Parenteral (NP): Para administração de nutrientes diretamente na corrente sanguínea para pacientes que não podem se alimentar por via oral ou enteral.

9. Cadeiras de Mobilização

Para pacientes que estão em processo de recuperação e que não necessitam de ventilação constante, mas ainda precisam de apoio para a mobilidade.

10. Aspiração de Secreções

Aspiradores de secreções: Para remoção de secreções das vias aéreas em pacientes com dificuldades respiratórias ou que não conseguem expelir as secreções por conta própria.

11. Monitor de Temperatura

Equipamento para monitorar a temperatura corporal do paciente, fundamental para identificar alterações no quadro clínico, como febre ou hipotermia, que podem indicar infecção ou outras condições graves.

12. Camas e Leitos de UTI

Camas hospitalares com ajuste de altura e inclinação: São camas especializadas que permitem fácil ajuste para garantir o conforto e a segurança do paciente, além de facilitar os cuidados médicos.

13. Equipamentos de Emergência

Kit de emergência: Inclui materiais como medicações para reversão de quadro crítico, máscaras de oxigênio, ambu (dispositivos de ventilação manual), entre outros.

14. Sistema de Monitoramento Central



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n

Novo Progresso – Pará.

Central de monitoramento: Uma central onde todos os dados dos monitores de sinais vitais são centralizados e visualizados por enfermeiros e médicos, permitindo uma visão geral do estado de todos os pacientes da unidade em tempo real.

15. Sistema de Comunicação

Interfone ou sistema de comunicação digital: Para que a equipe de saúde se comunique de forma rápida e eficaz, especialmente em situações de emergência.

Esses equipamentos são essenciais para garantir que os pacientes em uma semi-UTI recebam o monitoramento necessário, permitindo intervenções rápidas em caso de deterioração do quadro clínico. A escolha e a implementação dos equipamentos devem ser feitas de acordo com as necessidades do hospital ou da clínica e com a legislação e regulamentação sanitária vigente.

O orçamento para os equipamentos de uma SEMI - UTI pode variar bastante dependendo da qualidade, marca, tecnologia e fabricante dos dispositivos, bem como da quantidade de cada item e das necessidades específicas da unidade hospitalar. Abaixo, fornecerei uma estimativa aproximada dos custos de alguns dos principais equipamentos usados em uma SEMI -UTI, levando em conta as faixas de preço no mercado brasileiro. Vale lembrar que os valores podem sofrer alterações e dependerão da negociação com fornecedores.

1. Monitores de Sinais Vitais

EQUIPAMENTOS	VALOR
Monitor múltipara métrico (básico)	15.000 a R\$ 30.000
Monitor de ECG	R\$ 12.000 a R\$ 25.000.

Obs: O valor pode variar com base no número de parâmetros monitorados e nas funcionalidades adicionais, como conectividade com sistemas de gestão hospitalar.

2. Ventiladores Pulmonares

EQUIPAMENTOS	VALOR
Ventilador mecânico (básico)	R\$ 40.000 a R\$ 70.000
Ventilador de transporte	R\$ 20.000 a R\$ 50.000.
CPAP/BiPAP	R\$ 3.000 a R\$ 15.000.

3. Bombas de Infusão

EQUIPAMENTOS	VALOR
Bomba de infusão volumétrica	R\$ 5.000 a R\$ 15.000
Bomba de infusão de alta precisão	R\$ 10.000 a R\$ 25.000

4. Oxímetro de Pulso

EQUIPAMENTOS	VALOR
Oxímetro de pulso portátil	R\$ 150 a R\$ 2.000



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

Oxímetro de pulso de uso contínuo (em bancada)	R\$ 2.000 a R\$ 5.000
--	-----------------------

5. Monitor de Pressão Arterial Invasiva

EQUIPAMENTO	VALOR
Monitor de pressão arterial invasiva	R\$ 25.000 a R\$ 50.000 (geralmente requer cateteres específicos, que são consumíveis e têm custo adicional).

6. Eletrocardiógrafo (ECG)

EQUIPAMENTO	VALOR
Eletrocardiógrafo de 12 canais	R\$ 10.000 a R\$ 30.000

7. Desfibrilador Externo Automático (DEA)

EQUIPAMENTO	VALOR
Desfibrilador automático externo (DEA)	R\$ 7.000 a R\$ 20.000

8. Equipamentos de Suporte à Nutrição

EQUIPAMENTOS	VALOR
Sonda nasogástrica (SNG)	R\$ 30 a R\$ 100
Infusor de nutrição parenteral	R\$ 4.000 a R\$ 10.000

9. Aspiração de Secreções

EQUIPAMENTOS	VALOR
Aspirador de secreções portátil	R\$ 1.500 a R\$ 4.000
Aspirador de secreções de parede (modelo fixo)	R\$ 5.000 a R\$ 10.000

10. Camas e Leitos de UTI

EQUIPAMENTOS	VALOR
Camas hospitalares com ajuste (semi-UTI)	R\$ 5000 a R\$ 15.000
Camas de UTI de alta tecnologia (com monitoramento integrado) unidade	R\$20.000 a R\$ 40.000

11. Sistema de Monitoramento Central

EQUIPAMENTOS	VALOR
Central de monitoramento (sistema básico)	R\$ 50.000 a R\$ 200.000 (dependendo do número de monitores conectados e funcionalidades do sistema).



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n

Novo Progresso – Pará.

12. Sistema de Comunicação

EQUIPAMENTOS	VALOR
Interfone/sistema de comunicação digital	R\$ 500 a R\$ 5.000 por unidade, dependendo da tecnologia (sistemas simples a sistemas avançados de comunicação integrada)

Estimativa de Orçamento Total:

Para montar uma SEMI-UTI com 10 leitos, com equipamentos básicos e essenciais, o orçamento pode variar conforme a quantidade de itens. Aqui está uma estimativa aproximada para um hospital de porte médio:

EQUIPAMENTOS	VALOR
Monitores de sinais vitais (10 unidades)	R\$ 150.000 a R\$ 300.000
Ventiladores pulmonares (2 unidades):	R\$ 80.000 a R\$ 140.000
Bombas de infusão (10 unidades)	R\$ 50.000 a R\$ 150.000
Oxímetros de pulso (10 unidades)	R\$ 5.000 a R\$ 50.000
Eletrocardiógrafo (1 unidade)	R\$ 10.000 a R\$ 30.000
Desfibrilador externo (2 unidades)	R\$ 14.000 a R\$ 40.000
Camas hospitalares (10 unidades)	R\$ 50.000 a R\$ 150.000
Aspiração de secreções (2 unidades)	R\$ 3.000 a R\$ 8.000
Camas hospitalares (10 unidades)	R\$ 50.000 a R\$ 150.000
Total estimado	R\$ 400.000 a R\$ 1.000.000 (sem incluir custos com instalações, treinamento de equipe e manutenção)

Esses valores são estimativas e podem variar conforme a marca, o fornecedor e as negociações realizadas com as empresas. É recomendável que você solicite cotações diretamente aos fornecedores para obter preços mais precisos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO DE VARGAS- VEREADOR- UNIÃO BRASIL

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

1-A Unidade de Cuidados Semi-Intensivos Adulto – UCIA – deve dispor, no mínimo, dos seguintes requisitos:

1.1-EQUIPAMENTOS:

1.1.1-Cama hospitalar com ajuste de posição, grades laterais e rodízios, para cada leito;

1.1.2-Monitor multiparamétrico para monitorização contínua de frequência cardíaca, cardioscopia, oximetria de pulso e pressão não invasiva (manguitos de tamanhos variados), frequência respiratória e temperatura, 01 (um) para cada leito;

1.1.3-Kit reanimador manual, tipo bolsa auto-inflável, com reservatório, válvula e máscaras - 01 para cada 03 (três) leitos;

1.1.4-Máscara facial que permite diferentes concentrações de oxigênio - 01 (um) para cada leito;

1.1.5-Termômetro digital - 01 por leito

1.1.6-Estetoscópio - 01 para cada leito;

1.1.7-Otoscópio e oftalmoscópio - 01 (um) para a unidade;

1.1.8-Material e equipamento para reanimação - 01 (um) para cada 12 (doze) leitos;

1.1.9-Conjunto de nebulizador e máscara - 01 (um) para cada 04 (quatro) leitos;

1.1.10-Aspirador portátil - 01 (um) por unidade;

1.1.11-Bomba de infusão - 02 (duas) para cada leito;

1.1.12-Negatoscópio ou sistema informatizado para visualizar exames de imagem disponível na unidade - 01 (um) por unidade;

1.1.13-Poltronas removíveis, com revestimento impermeável – 01(um) para cada leito;

1.1.14-Ponto de oxigênio - 02 (dois) para cada leito, ou válvula com saída dupla;

1.1.15- Ponto de ar comprimido medicinal com válvulas reguladoras de pressão - 01 (um) por leito;

1.1.16-Ponto de vácuo - 01 (um) por leito;

1.1.17-Materiais para aspiração traqueal disponível na unidade;

1.1.18-Equipamento para ventilação pulmonar não-invasiva - 01(um) para cada 02 leitos;

1.1.19-Materiais de interface facial para ventilação pulmonar não invasiva (máscara) - 01 (um) conjunto para cada 02 leitos;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

1.1.20-Equipamento desfibrilador e cardioversor, com bateria - 01 (um) por unidade.

1.2-RECURSOS HUMANOS:

1.2.1-01 (um) médico responsável técnico com jornada mínima de 04 horas diárias, Título de Especialista em Medicina Intensiva.

1.2.2-01 -(um) médico plantonista, para os leitos ou fração, em cada turno

1.2.3-01- (um) enfermeiro coordenador com habilitação em UTI adulto ou no mínimo 02 anos de experiência comprovada, com jornada horizontal diária mínima de 08 horas;

1.2.4-01- (um) fisioterapeuta para os leitos responsável técnico, com no mínimo 02 anos de experiência profissional

1.2.5-01- (um) ortopedista cirurgião responsável

1.2.6-01 -(um) técnico de enfermagem para os leitos, em cada turno;

1.2.7-(um) fonoaudiólogo disponível para a unidade;

1.2.8-01- (um) psicólogo disponível para a unidade;

1.2.8-01- (um) assistente social disponível para a unidade; 01 (um) funcionário responsável pela limpeza em cada turno.

ANEXO II

4- A realização de cirurgias ortopédicas simples em uma semi-UTI requer uma série de equipamentos essenciais para garantir a segurança e eficiência do procedimento. Aqui estão alguns dos principais equipamentos utilizados:

4.1 -Mesas Cirúrgicas: Mesas ajustáveis que permitem posicionar o paciente adequadamente para o procedimento.

4.2 -Instrumentos Cirúrgicos: Conjunto de ferramentas como escalpelos, tesouras, pinças, brocas, e afastadores que são utilizados durante a cirurgia.

4.3 -Sistema de Anestesia: Equipamentos para administrar anestesia geral ou regional, incluindo monitores de sinais vitais.

4.4 -Iluminação Cirúrgica: Lâmpadas cirúrgicas que oferecem iluminação adequada na área de operação.

4.5 -Equipamentos de Imagem: Raios-X portáteis ou fluoroscópios para visualização em tempo real das estruturas ósseas.

4.6 -Monitor de Sinais Vitais: Para monitorar a pressão arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e outros parâmetros vitais durante o procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

4.7 -Equipamentos de Sutura: Materiais de sutura e grampeadores cirúrgicos para fechar incisões.

4.8 -Sistema de Aspiração: Para remover fluidos e sangue do campo cirúrgico.

4.9 -Camas e Macas: Para transporte e recuperação do paciente antes e após a cirurgia.

4.10 -Material Esterilizado: Inclui gazes, compressas, e outros itens que devem ser esterilizados para evitar infecções.

Esses equipamentos são fundamentais para a realização segura e eficaz de cirurgias ortopédicas em um ambiente de semi-UTI. A equipe cirúrgica deve estar bem treinada no uso desses equipamentos para garantir um bom resultado cirúrgico.

Anexo III

1-Critérios de Admissão

1.1-Deverão ser admitidos na UCIA e UCIP pacientes egressos de UTI (Adulto, Pediátrica ou Neonatal) e Centro Cirúrgico que apresentem pelo menos uma das seguintes situações:

1.1.1-Necessidade de monitorização e avaliação de sinais vitais de forma contínua, ou intervenção multidisciplinar, com estabilidade hemodinâmica e respiratória, independente da causa da internação;

1.1.2-Necessidade de observação contínua após a alta da UTI;

1.1.3-Necessidade de monitoramento cardio-respiratório contínuo, com estabilidade hemodinâmica, sem necessidade do uso de vasopressores;

1.1.4-Paciente com desconforto respiratório leve e necessidade de suporte ventilatório como: uso de O2 inalatório ou ventilação não invasiva;

1.1.5-Paciente sob suporte ventilatório invasivo, que esteja traqueostomizado, estável do ponto de vista hemodinâmico e respiratório, sem exigir mudanças frequentes dos parâmetros ventilatórios;

1.1.6-Paciente em pós-operatório com necessidade de monitorização cardio-respiratória contínua, estável hemodinamicamente, sem necessidade do uso de vasopressores.

Parágrafo Único: O paciente com uma ou mais das situações supracitadas que se encontra em outra unidade hospitalar ou mesmo em um local que não disponha de UTI deve receber assistência conforme as normas hospitalares internas e seguir os protocolos da Central de Regulação de Leitos da SES/DF.

2-Critérios de Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43. Avenida Isaías Antunes- s/n
Novo Progresso – Pará.

2.1-A decisão de transferir o paciente para unidade de internação de maior ou menor complexidade ou da alta hospitalar para o domicílio será baseada em um ou mais dos seguintes critérios:

2.1.1-Quando houver resolução da doença ou quando a condição fisiopatológica que motivou a internação e a necessidade de intervenção multidisciplinar contínua não mais existir;

2.1.2-Paciente que preencha os critérios de inclusão no Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC;

2.1.3-Paciente com necessidade de admissão ou readmissão na UTI, devido à deterioração da condição clínica, o que deve ocorrer consoante com os critérios da Central de Regulação de Internação Hospitalar da SES/PA.

3-Critérios de Exclusão:

3.1-Instabilidade hemodinâmica;

3.2-Instabilidade respiratória;

3.3-Piora progressiva da função respiratória e necessidade de oxigenioterapia em alto fluxo ou concentrações crescentes;

3.4-Alterações neurológicas não-estabilizadas, como status epilepticus, traumatismo craniano moderado a grave, Escala de Coma de Glasgow 60%), afogamento ou politraumatizado, que tenham risco de sangramento, instabilidade hemodinâmica ou respiratória.